

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

## DELIBERAÇÃO Nº 124 – 03/08/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação para implantação de 01 Centro de Atenção Psicossocial Tipo ad, no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, localizado no município de Jacarezinho, para atendimento dos 21 municípios consorciados;
- parecer da Divisão de Saúde Mental/DEAR/SPP/SESA de que o projeto terapêutico obedece às diretrizes gerais da Política do SUS para a área de Saúde Mental.

**APROVA** a implantação do **Centro de Atenção Psicossocial Tipo ad**, no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, localizado no município de Jacarezinho, para atendimento dos 21 municípios consorciados.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**